



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

18-11-2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA

PRESIDENTE

Requerimento Verbal Nº 330/2021 de 25 de Novembro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Saúde requerer, conforme *Lei Municipal Nº 940 de 03 de Novembro de 2021*, a emissão das carteiras de doadores de sangue neste município de São Miguel.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar a emissão dos documentos de doadores de sangue no município de São Miguel, conforme estabelecido em lei.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Ver. **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**,
São Miguel/RN, 25 de Novembro de 2021.



Ver. JOSÉ NELTO DE CARVALHO – Solidariedade